

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

**Edital do Concurso de Monitoria 2025 para estudantes que ingressaram na
Universidade por Ações Afirmativas**

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Faculdade de Medicina Veterinária
- 1.2. Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)
- 1.3. Projeto: **APLICAÇÃO DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO NA MEDICINA VETERINÁRIA (MZOP0053)**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MZO00044 – Nutrição e Alimentação Animal
- 1.5. Professora orientadora: Andressa da Silva Formigoni
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01** (uma) bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: **31/03/2025 a 07/04/2025**
- 2.2. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico do Sistema de Monitoria da UFF: <http://app.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos para as inscrições: ter **cursado e obtido aprovação** na disciplina de **Nutrição e Alimentação Animal** e ter **ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo seletivo.
- 3.3. A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. Data: **09/04/2025**. Horário: **14:00h**
- 4.2. Local de realização do Concurso: Departamento de Zootecnia (MZO)
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conteúdo programático da disciplina **(Nutrição e Alimentação Animal)**.
- 4.4. Critérios de Seleção: a seleção constará de **Entrevista com a Banca Examinadora e Média obtida na disciplina**. Valor da entrevista: **10,0 (dez)** pontos. Valor da média obtida na disciplina: **10,0 (dez)** pontos. Atenção: será calculada a média entre a entrevista e a média obtida na disciplina do candidato.
- 4.5. Bibliografia Indicada:

1. ANDRIGUETTO, J. M., PERLY, L.; MINARD, I. A. G.; FLEMMING, J.S.; SOUZA, G. A. & BONA FILHO, A. 1990. Nutrição Animal vol. I. e II. As bases e os fundamentos da nutrição animal, os alimentos. São Paulo, Nobel 4ª ed. 395p.
 2. BERCHIELLI, T. T. et al. Nutrição de ruminantes. Ed. – Jaboticabal: Funep, 2011. 616p.: il.
 3. MAYNARD, L. A.; LOOSLI, J. K. & HINTZ, H. F. 1988. Nutrição Animal. 3ª Ed. Rio de Janeiro; Freitas Bastos 736p.
 4. SAKOMURA, N, K. e ROSTAGNO, H. S. Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos. Jaboticabal: FUNEP, 2007. 283p.
 5. SILVA, D. J. 1990. Análise de alimentos (métodos químicos e biológicos). Viçosa. Imprensa universitária. 166p.
 6. SINDIRAÇÕES. Compêndio Brasileiro de alimentação animal. Coordenação geral: Flávia Ferreira de Castro. 2005.
 7. TEIXEIRA, A. S. Alimentos e Alimentação dos Animais. 4ª Ed. – Lavras: UFLA/FAEPE, 1997. 402p.
- 4.6. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.
- 4.7. Critérios de Desempate:
- Maior nota obtida na Entrevista com a Banca Examinadora (10,0 pontos)
- 4.8. O resultado será divulgado no Sistema de Monitoria <http://app.uff.br/monitoria> no dia **10/04/2025**
- 4.9. Recurso:
- Primeira instância: **48h úteis** após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
 - Segunda instância: **72h úteis** após ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto (dmo.prograd@id.uff.br).
- 4.10. **Instâncias de recurso:** Primeira instância Banca do Concurso, Departamento de Zootecnia e em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1. O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **cinco dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os/As candidato/as classificado/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o departamento/Coordenação de Curso o termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **três dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 27 de março de 2025.

Coordenadora do Projeto
Andressa da Silva Formigoni
SIAPE: 1040594